

PORTARIA Nº 103/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.03247/2023-9 CEHOP, de 21/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ILDETE BRAGA DOS SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 515, CPF nº 266.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 28/08/2023 a 11/09/2023 e 15/02/2024 a 29/02/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido de trabalho entre 08/06/2021 a 08/02/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (2/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir data.

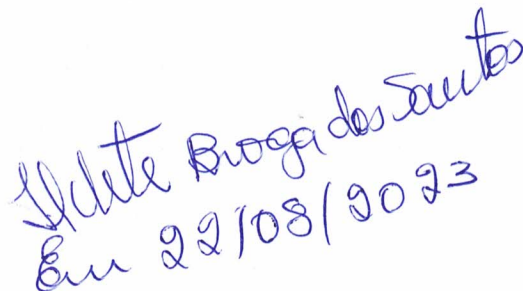
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de agosto de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente


Em 22/08/2023

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20